



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DA VEREADORA TIA COTIL

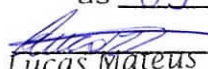
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 24/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria Legislativa  
**PROTOCOLO**

Proposição Nº 123 /20 24

Recebido em 02 / 05 / 24

às 09 h 00 min

  
Lucas Mateus  
Diretor de Assessoramento  
Legislativo

**Ementa:** Concede Moção de Aplausos a Senhora Débora Dalila Tavares Leite Borba e adota outras providências.


Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, §1º, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, após deliberação do plenário, que seja concedida Moção de Aplausos a Senhora Débora Dalila Tavares Leite Borba, pelos relevantes serviços prestados como Analista Judiciário no município de Piancó e atualmente exerce a função perante a Corregedoria-Geral de Justiça da Paraíba.


Isso posto, **REQUER:**

Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhada a Moção de Aplausos nos termos solicitados.

Piancó – Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2024.

  
JOSÉ SOARES DE SOUZA  
SEGUNDO SECRETÁRIO

  
José Airton dos Santos  
VEREADOR

  
JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO  
VEREADOR

  
Maria de Fátima Militão  
Vereadora PROGRESSISTAS

  
ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

  
GENIVAL JUNIOR DANTAS  
VICE-PRESIDENTE

  
EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
APROVADO PELA UNANIMIDADE  
(9) TOTAL DE VOTOS  
Sessão Ordinária de 09 do 05 de 2024.

  
Edgar Valdevino Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB